

## É D I T O

Processo EPU N.º 17078

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail [energia.alentejo@dgeg.gov.pt](mailto:energia.alentejo@dgeg.gov.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul – Área de Ativos Alentejo e Algarve para modificação da linha aérea de MT a 30kV para Fonte Coberta (Adega) (Cod. EV30-38-21), com 282,89 metros, entre o apoio n.º 1 e o apoio n.º 4, com o objetivo de desvio de apoios para expansão do IP2, freguesia de N.ª Sr.ª de Machede, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 04-03-2026



Luisa Ferreira  
Chefe de Divisão – DIECS -Alent